

Nº 39 - DOE – 24/07/2023 - p.21

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº: 3151/2023; em 21/07/2023

Nº do Processo: 024.00052131/2023-90

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME DRACENA

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME DRACENA

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME DRACENA, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº. 47, de 25 de abril de 2023.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Considerando que apenas duas Organização Social de Saúde apresentaram interesse, a saber: Organização Social de Saúde - OSS Irmandade da Santa Casa de Dracena e a OSS – Santa Casa de Fernandópolis. Porém somente a OSS – Santa Casa de Dracena apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada, em tempo hábil e na formatação requerida.

Considerando que a OSS – Irmandade da Santa Casa de Dracena apresentou Plano Operacional que atende a proposta do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI e custeio mensal proposto de R\$ 1.646.506,00 (Um milhão, seiscentos quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais), vale ressaltar que o valor proposto é o atual recurso de custeio repassado ao AME Dracena.

DECLARO que a OSS – Irmandade da Santa Casa de Dracena será a GESTORA do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME DRACENA, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.